PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: Analisa PLC n.º 006/2019 do Executivo Municipal que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 006/2008 - Código Tributário Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n.º 006/2019 que visa alterar a LC 006/2008, Código Tributário Municipal, acrescendo o art. 196-A e parágrafos.

Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, foi lida em Sessão Plenária Ordinária.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida às Comissões de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer.

É o sucinto relatório.

Num primeiro aspecto, verifica-se que os requisitos para a apresentação da proposição estão presentes. Inexiste defeito formal ou estrutural e não há violação de atribuição, pois a proposição pode ser apresentada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Ademais, a técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar Nacional nº. 95, foi observada, contendo o projeto sua respectiva mensagem de justificativa.

No mérito, o dispositivo acrescentado cuida das normas razoáveis para a ordem tributária municipal, estabelecendo a base de cálculo para o recolhimento do

Identificador: 310085003003100540052003100310 Consulta de autenticidade em http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade

ISSQN relativamente aos atos de registros públicos e cartorários.

CONCLUSÃO

Feitas essas considerações indicada por essas Comissões, o **PARECER** é pela **JURIDICIDADE, CONSTITUCIONALIDADE** e **REGIMENTALIDADE** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2019**, pelo que a proposição pode ser aprovada pelo h. Plenário.

Alfredo Chaves, 05 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CHARLES GAIGHER
Presidente

PRIMO ARMELINDO BERGAMI
Membro

NILTON CESAR BELMOK
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL ORLANDI
Presidente

ANDRÉ SARTORI
Membro

NILTON CESAR BELMOK
Membro

Identificador: 310085003003100540032003100310030 Conferência em http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade